



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. LUCIANO ZICA)

Nº DE ORIGEM

EMENTA:

Acrescenta o § 2º ao artigo 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfia), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890 A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências"

DESPACHO:

18/10/2005 (APENSE-SE A(AO) PL-1921/1999.)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO EM / /

REGIME DE TRAMITAÇÃO

COMISSÃO	DATA/ENTRADA
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /
	/ /

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /
	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	Em: / /
Comissão de:		



Câmara dos Deputados



PL 5.963/2005

Autor: Luciano Zica

**Data da
Apresentação:** 28/09/2005

Ementa: Acrescenta o § 2º ao artigo 1º da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, que "Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências".

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto
Despacho:** Apense-se à(ao) PL-1921/1999.

**Regime de
tramitação:** Prioridade

Em 18/10/2005


ALDO REBELO
Presidente

5963

**PROJETO DE LEI Nº ,de 2005.
(do Sr. Luciano Zica)**

Acrescenta o § 2º ao artigo 1º da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, que “Dispõe sobre a expansão da oferta de energia elétrica emergencial, recomposição tarifária extraordinária, cria o Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica (Proinfa), a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), dispõe sobre a universalização do serviço público de energia elétrica, dá nova redação às Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.648, de 27 de maio de 1998, nº 3.890-A, de 25 de abril de 1961, nº 5.655, de 20 de maio de 1971, nº 5.899, de 5 de julho de 1973, nº 9.991, de 24 de julho de 2000, e dá outras providências”.

O Congresso Nacional decreta:

Art.1º - Acrescenta-se o § 2º ao artigo 1º da Lei 10.438, de 26 de abril de 2002, renumerando-se os demais:

“Art. 1º.....

§ 2º Para efeito de classificação do consumidor na Subclasse Residencial Baixa Renda não serão considerados os consumos referentes à utilização de equipamentos necessários a procedimentos terapêuticos prescritos pelo Sistema Único de Saúde, SUS. “

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto é de suma importância pois facilitará o acesso dos pacientes classificados como *consumidores de baixa renda* a tratamentos domiciliares que demandem consumo de energia, fazendo com que os gastos com estes tratamento não sejam contabilizados para classificação nesta faixa de consumo. Ademais, a tarifa paga pela energia consumida no tratamento será a da faixa de baixa renda a qual o paciente está enquadrado.

Como exemplo, podemos citar a oxigenoterapia prolongada domiciliar, que é capaz de melhorar a qualidade de vida de pacientes portadores de bronquite crônica tabágica com insuficiência respiratória crônica (IResC). Levando-se em conta que a terapêutica costuma reduzir muito o número de internações, há uma compensação financeira, além do indiscutível benefício para o paciente, mantido em seu ambiente familiar.

Cremos que esta iniciativa, na forma deste Projeto de Lei, pode facilitar sobremaneira o acesso de pacientes de baixa renda a tratamentos domiciliares, melhorando a qualidade de vida bem como reduzindo custos hospitalares. Contamos com o apoio dos senhores parlamentares para a aprovação desta proposição.



3143F4CD08

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2005.



Deputado LUCIANO ZICA
PT/SP



3143F4CD08

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: PL-1921/1999 **Autor: Senado Federal - Geraldo Melo - PSDB/RN**  e co-autores .**Data de Apresentação:** 21/10/1999**Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário**Regime de tramitação:** Prioridade**Origem:** PLS-118/1999**Situação:** CTASP: Aguardando Deliberação.**Ementa:** Institui a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda e dá outras providências.

Indexação: CRIAÇÃO, TARIFAS, NATUREZA SOCIAL, FORNECIMENTO, ENERGIA ELETRICA, ATENDIMENTO, CONSUMIDOR, IMÓVEL RESIDENCIAL, CLASSIFICAÇÃO, BAIXA RENDA, LIMITAÇÃO, RENDA, AREA, RESIDENCIA, FAVELA, CONJUNTO HABITACIONAL, HABITAÇÃO POPULAR, COMPETENCIA, (ANEEL), FIXAÇÃO, VALOR, CONTAS, PRAZO DETERMINADO, PROIBIÇÃO, ACRESCIMO, INCLUSÃO, BENEFICIÁRIO, PROGRAMA, ELETRIFICAÇÃO, DOMICILIO, RESPONSABILIDADE, GOVERNO ESTADUAL, PREFEITURA, USUARIO, EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, COMPANHIA DISTRIBUIDORA, PRIVATIZAÇÃO, HIPOTESE, TRABALHADOR, DESEMPREGADO, GRATUIDADE, SUPRIMENTO, LUZ, EXIGENCIA, COMPROVAÇÃO, SEGURO DESEMPREGO.

Despacho:

1/12/1999 - DESPACHO A CTASP, CME E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. APENSEM-SE A ESTE OS PL. 1630/99, PL. 2987/97 E SEUS APENSADOS. (NOVO DESPACHO).

Pareceres, Votos e Redação Final**- CTASP (TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO)****PRL 1 CTASP (Parecer do Relator) - Cláudio Magrão** **Apensados**

PL 2987/1997  PL 1630/1999  PL 1946/1999  PL 2406/2000  PL 3124/2000 

PL 3134/2000  PL 3136/2000  PL 4068/2001  PL 4328/2001  PL 4366/2001 

PL 4746/2001  PL 6202/2002  PL 6247/2002  PL 7433/2002  PL 3430/2004 

Requerimentos, Recursos e Ofícios**- PLEN (PLENÁRIO)****REQ 2355/2004 (Requerimento de Reconstituição de proposição) - Tarcisio Zimmermann -****Presidente da CTASP** **Última Ação:**

17/8/2005 - Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) - Parecer do Relator, Dep. Cláudio Magrão, pela rejeição deste, do PL 1630/1999, do PL 1631/1999, do PL 1946/1999, do PL 2406/2000, do PL 2987/1997, do PL 3124/2000, do PL 3134/2000, do PL 3136/2000, do PL 4083/1998, do PL 4068/2001, do PL 4328/2001, do PL 4366/2001, do PL 4746/2001, do PL 6202/2002, do PL 6247/2002, do PL 7433/2002, do PL 96/2003, e do PL 4616/2004, apensados, e pela aprovação do PL 3430/2004, apensado. 

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:	
21/10/1999	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação do Projeto de Lei pelo Senado Federal - Geraldo Melo e outros 
12/11/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) A CTASP, CFT (ARTIGO 54 DO RI) E CCJR (ARTIGO 54 DO RI). APENSE-SE A ESTE O PL. 1630/99.(DESPACHO INICIAL)
23/11/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 1.946/1999.

24/11/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) INDEFERIDO OF 212/99, DO DEP GILBERTO KASSAB, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL. 1946/96, DESTE, TENDO EM VISTA QUE A APENSAÇÃO FOI FEITA NOS TERMOS REGIMENTAIS (ARTIGO 139 DO RI).
1/12/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DESPACHO A CTASP, CME E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. APENSEM-SE A ESTE OS PL. 1630/99, PL. 2987/97 E SEUS APENSADOS. (NOVO DESPACHO).
6/12/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) INDEFERIDO OF 212/99 DO DEP GILBERTO KASSAB, SOLICITANDO A DESAPENSAÇÃO DO PL. 1946/99 DESTE, TENDO EM VISTA QUE A APENSAÇÃO FOI FEITA NOS TERMOS REGIMENTAIS (ARTIGO 139 DO RI).  DCD 07 12 99 PAG 59855 COL 02.
13/12/1999	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) RELATOR DEP HERCULANO ANGHINETTI.
13/12/1999	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.
3/2/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 2.406/2000.
28/3/2000	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
30/5/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 3.124/2000.
14/6/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 3.136/2000.
9/3/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 4.068/2001.
22/3/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-4328/2001.
29/3/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-4366/2001.
25/5/2001	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-4746/2001.
2/4/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-6202/2002.
2/4/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-6247/2002.
17/12/2002	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL 7.433/2002.
26/2/2003	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Designado Relator, Dep. Herculano Anghinetti
23/10/2003	Seção de Proposições Legislativas/CEDI (SPLET-CeDI) Correção da Distribuição para excluir a CFT e incluir a CME, para pronunciar-se após a CTASP, conforme NovoDespacho.
7/5/2004	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Apense-se a este o PL-3430/2004.
19/1/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Recebimento pela CTASP, com as proposições PL-2406/2000, PL-1630/1999, PL-1631/1999, PL-4083/1998, PL-7433/2002, PL-6247/2002, PL-2987/1997, PL-4616/2004, PL-96/2003, PL-6202/2002, PL-3430/2004, PL-4328/2001, PL-4366/2001, PL-3124/2000, PL-4746/2001, PL-4068/2001, PL-3134/2000, PL-3136/2000, PL-1946/1999 apensadas.

28/4/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Designado Relator, Dep. Cláudio Magrão (PPS-SP)
17/8/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Parecer do Relator, Dep. Cláudio Magrão , pela rejeição deste, do PL 1630/1999, do PL 1631/1999, do PL 1946/1999, do PL 2406/2000, do PL 2987/1997, do PL 3124/2000, do PL 3134/2000, do PL 3136/2000, do PL 4083/1998, do PL 4068/2001, do PL 4328/2001, do PL 4366/2001, do PL 4746/2001, do PL 6202/2002, do PL 6247/2002, do PL 7433/2002, do PL 96/2003, e do PL 4616/2004, apensados, e pela aprovação do PL 3430/2004, apensado. 
4/10/2005	Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público (CTASP) Retirado de pauta a pedido de Deputado.

Nova Pesquisa